

ATA 01/2026

Aos cinco dias do mês de março de 2026, às 16h, teve início a reunião virtual assíncrona da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, presidida pelo professor Dioni Paulo Pastorio, novo Coordenador da Comissão. Também participaram da reunião os professores Cláudio José de Holanda Cavalcanti, Tobias Espinosa de Oliveira, Leonardo Albuquerque Heidemann, além da representante discente Desirée Dornelles Corrêa. **PAUTA: 1) Aprovação da Ata da reunião anterior (Ata nº 16/2025):** A CPG aprovou a ata 16/2025, com a abstenção do Prof. Leonardo Heidemann. **2) A CPG homologou as seguintes decisões *ad referendum*:**

2.a) Banca Examinadora de defesa de Dissertação de Mestrado da estudante Paula Trein Nascimento: Foi aprovada a solicitação de formação da Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado de Paula Trein Nascimento, ingressante em 22/05/2023, orientada pela Profª. Fernanda Ostermann e coorientada pelo Prof. Dr. Cláudio José de Holanda Cavalcanti, com a abstenção do mesmo. A Dissertação intitula-se "O ensino de física e os itinerários formativos no Rio Grande do Sul". Foram aprovados os seguintes nomes para titulares externos ao Programa: Profª. Drª. Débora Diana da Rosa (FACED-UFRGS/RS) e Prof. Dr. Diomar Caríssimo Selli Deconto (IFRS/RS). Como membro titular interno do Programa, foi aprovado o nome do Prof. Dr. Tobias Espinosa de Oliveira (PPGenFís-UFRGS/RS). A orientadora optou por não indicar suplentes, o que implica no adiamento da defesa no caso de impedimento de algum titular. Aprovou-se, em caráter excepcional, a realização da defesa por videoconferência, em razão de a mestranda estar residindo na Alemanha. A defesa foi agendada para o dia 27/01/2026, às 09h30min, com a participação de todos os membros por esse meio.

2.b) Banca Examinadora de defesa da Dissertação de Mestrado da estudante Amanda Bianchi Bueno: Foi analisada a solicitação para formação da Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado da discente Amanda Bianchi Bueno, ingressante em 22/05/2023, orientada da Profª. Drª. Fernanda Ostermann e coorientada da Profª. Drª. Flávia Rezende Valle dos Santos. A Dissertação intitula-se "Corporalidades e identidades transfemininas na pesquisa em educação em ciências: uma análise autoetnográfica transfeminist". Foram aprovadas para titulares externos à UFRGS, a Profª. Drª. Indianara Lima Silva (UEFS/BA), a Profª. Drª. Andreia Guerra de Moraes (CEFET/RJ) e a Profª. Drª. Gabrielle Weber Martins (USP/SP). Como membro titular interno da UFRGS foi aprovada a indicação da Profª. Drª. Neusa Teresinha Massoni (PPGenFís-UFRGS/RS). A orientadora optou por não indicar suplentes, o que implica no adiamento da defesa no caso de impedimento de algum titular. Foi aprovada a defesa para a data de 27/02/2026, às 10h30min, na Sala de Videoconferências do IF, com a participação dos membros externos à UFRGS por videoconferência.

2.c) Proposta de Disciplinas para 2026/1 (continuação): Essas disciplinas também serão ofertadas no próximo semestre: - **PEF312 - Formação de Professores de Ciências e Física I: saberes docentes e modelos de formação** (Eixo B "Currículo, Formação de Professores e Políticas Públicas") - 02 créditos - Professor: Alexander Montero Cunha – 3ªs feiras, 13h30min às 15h10min. - **PEFL10 - Leitura dirigida - Análise do discurso: Foucault, loucura, razão e o nascimento da clínica** - 02 créditos - Professor: Alexander Montero Cunha – 3ªs feiras, 15h30min às 17h10min (orientandos do doutorado Júlio César Lucero e Rafael Andrade Bruno da Cunha serão matriculados).

2.d) Prorrogação do prazo de realização de estágio de pós-doutorado do Prof. Marcos Moraes Calazans: Foi solicitada e aprovada a prorrogação do prazo de realização de estágio de pós-doutorado do Professor Marcos Moraes Calazans, com o projeto intitulado "As contribuições da psicologia materialista dialética de Rubinstein à crítica da fragmentação do processo de formação de conceitos científicos no Novo Ensino Médio", sob a supervisão da Profª. Fernanda Ostermann. Durante o

período compreendido entre 05/05/2026 e 28/02/2027, o pós-doutorando receberá bolsa PIPD/CAPES e destinará carga horária de 40h/s para as atividades da pesquisa.

2.e) Recomendações de aprovação pela Comissão de Bolsas: 2.e.1) Solicitação de aproveitamento de créditos da doutoranda Vitória Luiza Fernandes Frare:

A Comissão tomou ciência da solicitação da doutoranda, orientada pelo Prof. Ives Solano Araujo e coorientada pela Prof^a. Eliane Angela Veit, e recomendou a aprovação do aproveitamento de 06 créditos, sendo 04 referentes à disciplina obrigatória cursada no Mestrado do PPGEEnFís (“PEFO01 Questões Teórico-Metodológicas e Novas Demandas na Pesquisa em Ensino de Física”), e mais 02 créditos dentro do “Eixo B - Currículo, Formação de Professores e Políticas Públicas”. As demais disciplinas cursadas no Mestrado serão consideradas como créditos complementares. A CPG corroborou com a decisão e ressalta que a aluna deverá ainda cursar 12 créditos durante o Doutorado, atendendo a Resolução 06/2023, que se refere à integralização dos créditos do Doutorado. A CPG corroborou com a decisão.

2.e.2) Solicitação de aproveitamento de créditos do doutorando Derek Carvalho Menezes da Silva: A Comissão tomou ciência da solicitação do doutorando, ingressante em 02/03/2026, sem orientação definida, e recomendou a aprovação do aproveitamento de 06 créditos, sendo 04 referentes à disciplina obrigatória cursada no Mestrado do PPGEEnFís (“PEFO01 – “Fundamentos Metodológicos para a Pesquisa em Ensino de Ciências”), equivalente à disciplina obrigatória do novo currículo (“Questões Teórico-Metodológicas e Novas Demandas na Pesquisa em Ensino de Física”), além de mais 02 créditos dentro do “Eixo C - Ensino, Aprendizagem e Avaliação em Física”, referente à disciplina “Fundamentos Teóricos para a Pesquisa em Ensino de Ciências”. As demais disciplinas serão consideradas como créditos complementares. A CPG corroborou com a decisão e ressalta que o aluno deverá ainda cursar 12 créditos durante o Doutorado, atendendo a Resolução 06/2023, que se refere à integralização dos créditos do Doutorado. A CPG corroborou com a decisão.

2.e.3) Solicitação de aproveitamento de créditos do doutorando Pedro Antonio Viana Vazata (reingresso): A Comissão tomou ciência da solicitação do doutorando, desligado em 21/03/2025 (referente ao ingresso de 06/06/2022), ainda sem orientador definido neste seu reingresso no curso, e recomendou a aprovação do aproveitamento dos créditos das disciplinas cursadas no Mestrado do PPGEEnFís, sendo a “PEFO01 – “Fundamentos Metodológicos para a Pesquisa em Ensino de Ciências”, considerada equivalente à disciplina obrigatória do novo currículo (“Questões Teórico- Metodológicas e Novas Demandas na Pesquisa em Ensino de Física”). A disciplina cursada no Doutorado do PPGEEnFís, “O Pensamento do Círculo de Bakhtin na Pesquisa em Educação em Ciências também será aproveitada, dentro do eixo A “Fundamentos teóricos, filosóficos e metodológicos na pesquisa em ensino de Física”. A CPG corroborou com a decisão.

2.e.4) Solicitação de aproveitamento de créditos do mestrando Matheus de Oliveira Demarchi (reingresso): A Comissão tomou ciência da solicitação do mestrando, desligado em 09/02/2023 (referente ao ingresso de 03/06/2022), ainda sem orientador definido neste seu reingresso no curso, e recomendou a aprovação do aproveitamento dos créditos referentes às disciplinas cursadas no outro ingresso no Mestrado do PPGEEnFís, sendo a “Fundamentos Epistemológicos para Pesquisa em Ensino de Ciências - Fundamentos”, considerada dentro do eixo A (Fundamentos teóricos, filosóficos e metodológicos na pesquisa em ensino de Física) e a disciplina “Termodinâmica e Mecânica Estatística - Termodinâmica”, dentro do eixo D (Abordagem de tópicos de Física à luz da pesquisa em ensino de Física). A CPG corroborou com a decisão.

2.e.5) Homologação do Projeto de Doutorado da estudante Letícia Tasca Pigosso: Foi aprovado o Projeto de Doutorado da referida aluna, orientada pelo Prof. Leonardo Albuquerque Heidemann e coorientada pela Prof^a. Lucia Helena Sasserone Roberto (USP/SP), cujo título é “Materialidade e o Processo de Medição no Ensino de Física: o âmbito material da ciência como âncora no ensino de conceitos de Física”, com a abstenção do Prof. Leonardo

Heidemann. **2.e.6) Homologação do Projeto de Mestrado da estudante Maria Eduarda Miranda Pellicoli Dias:** Foi aprovado o Projeto de Mestrado da referida aluna, orientada pela Profª. Neusa Teresinha Massoni e coorientada pela Profª. Maria Derlândia de Araújo Januário (URCA/CE), cujo título é “Relações entre Universidade e Escola: um estudo de caso sobre o impacto da extensão universitária na iniciação científica em uma escola pública da região metropolitana de Porto Alegre”. **2.e.7) Homologação do Projeto de Mestrado da estudante Ingrid Weber Calsing:** Foi aprovado o Projeto de Mestrado da referida aluna, orientada pelo Prof. Leonardo Albuquerque Heidemann e coorientada pela Profª. Sonia Yaneth López Ríos, cujo título é “A construção de sentido para conceitos de Medição Científica por estudantes da Educação Básica em situações do Campo Conceitual da Modelagem Didático-Científica”, com a abstenção do Prof. Leonardo Heidemann. **2.e.8) Homologação do Projeto de Mestrado do estudante Lucas Soares Prates:** Foi aprovado o Projeto de Mestrado do referido aluno, orientado pelo Prof. Tobias Espinosa de Oliveira, cujo título é “Por que ensinar Física? Um estudo sobre os sentidos atribuídos por professores à atividade docente e suas relações com satisfação e permanência na profissão”, com a abstenção do Prof. Tobias Espinosa. **2.e.9) Solicitação de Prorrogação de prazo para a defesa da Dissertação de Mestrado - Brunno Veiga dos Santos Luz:** A Comissão aceitou o pedido do aluno, ingressante em 20/03/2024, com a ciência do orientador, Prof. Alexsandro Pereira De Pereira (sob a coorientação da Profª. Daniela Borges Pavani), prorrogando a defesa por 6 meses, até 30/09/2026. A CPG salienta que essa prorrogação não implica prorrogação da bolsa. **2.e.10) Solicitação de Prorrogação de prazo para a defesa da Dissertação de Mestrado - Marcelo Augusto Xavier Rodrigues:** A Comissão aceitou o pedido do aluno, ingressante em 20/03/2024, com a ciência do orientador, Prof. Alan Alves Brito, prorrogando a defesa por um semestre, até 30/09/2026. A CPG salienta que essa prorrogação não implica prorrogação da bolsa. **2.e.11) Solicitação de Prorrogação de prazo para a defesa da Dissertação de Mestrado - Yaffa Bruxel Rabeno:** A Comissão aceitou o pedido da aluna, ingressante em 20/03/2024, com a ciência da orientadora, Profª. Fernanda Ostermann, prorrogando a defesa por um semestre, até 30/09/2026, com a abstenção da Profª. Fernanda Ostermann. **2.e.12) Solicitação de Prorrogação de prazo para a defesa da Dissertação de Mestrado - Débora Polli Mendelski:** A Comissão aceitou o pedido da aluna, ingressante em 20/03/2024, com a ciência do orientador, Prof. Nathan Willig Lima (coorientador: Leonardo Albuquerque Heidemann), prorrogando a defesa por 4 meses, até 31/07/2026, com a abstenção do Prof. Leonardo Heidemann. A CPG salienta que essa prorrogação não implica prorrogação da bolsa. **2.e.13) Solicitação de Nova Prorrogação de prazo para a defesa da Tese de Doutorado - Daniel Santos Souza:** A Comissão aceitou o pedido do aluno, ingressante em 30/06/2021, com a ciência do orientador, Prof. Nathan Willig Lima (sob a coorientação do Prof. Ricardo Avelar Satomaia Karam - *University of Copenhagen*), prorrogando a defesa da tese por mais 04 meses, até 28/06/2026. O aluno já teve prorrogada a defesa da tese por 8 meses (até 28/02/2026), de acordo com a Ata 07/2025, e teve prorrogado também o Exame de Qualificação por 12 meses, de acordo com a Ata 12/2023. **2.e.14) Homologação da Tese de Doutorado de Francisco Augusto Ferreira Almeida:** Após lida a carta do orientador, Prof. Dioni Paulo Pastorio, informando que todas as correções sugeridas pela banca foram feitas, a Tese de Doutorado do estudante Francisco Augusto Ferreira Almeida, intitulada “Metodologias Ativas no Ensino de Física e a Perspectiva Humanista de Paulo Freire: Aproximações e Distanciamentos”, foi homologada, com a abstenção do Prof. Dioni Pastorio. **2.e.15) Homologação da Dissertação de Mestrado da estudante Paula Trein Nascimento:** Após lida a carta da orientadora, Profª. Fernanda Ostermann, informando que todas as correções sugeridas pela banca foram feitas, a Dissertação de Mestrado de Paula Trein Nascimento, intitulada “O Ensino de Física e os itinerários formativos do novo Ensino Médio: Análise documental e percepções de professores no Rio Grande do Sul”, foi

homologada. A aluna foi coorientada pelo Prof. Cláudio José de Holanda Cavalcanti, que se absteve da votação, bem como a Profª. Fernanda Ostermann. **3) Assuntos: 3.a) Definição sobre orientação:** - Doutorando Wilson Vanucci Costa Lima: A CPG concordou que a Profª. Fernanda Ostermann assuma a orientação do referido aluno, ingressante em 17/03/2025, sob a coorientação do Prof. Matheus Nascimento. **3.b) Resultado da votação da representação discente (mandato 2026-2027):** Em conformidade com o Edital 01/2025, o processo eletivo para a representação discente do PPGEEnFís foi realizado. Foram eleitos: Desirée Dornelles Corrêa (Representante Titular na CPG e no COPG); Júlio César Lucero (Suplente na CPG e no COPG); Igor Dalbosco Lovison (Representante Titular no COPG) e Rafael Andrade Bruno da Cunha (Suplente no COPG). A comissão eleitoral foi composta pelos doutorandos Vitória Luiza Fernandes Frare, como presidente, Wilson Vanucci Costa Lima e Matheus Henrique Thomas Becker. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 18h do dia nove de março de 2026. A presente ata foi lavrada por Liane Denise Thier Ruschel, Chefe do Núcleo de Pós-Graduação em Ensino de Física, e assinada pelo novo Coordenador do Programa, Prof. Dioni Paulo Pastorio.

ATA 02/2026

Aos dezoito dias do mês de março de 2026, às 13h30min, teve início a reunião presencial da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, presidida pelo professor Dioni Paulo Pastorio, Coordenador da Comissão. Também participaram da reunião os professores Cláudio José de Holanda Cavalcanti, Tobias Espinosa de Oliveira e Leonardo Albuquerque Heidemann, além da representante discente Desirée Dornelles Corrêa. Também participaram, como convidados, o suplente docente Alexander Montero Cunha e o suplente discente Júlio César Lucero. **PAUTA: 1) Aprovação da Ata da reunião anterior (Ata nº 01/2026):** A CPG aprovou a ata 01/2026. **2) A CPG homologou as seguintes decisões *ad referendum*:**

2.a) Recomendações de aprovação pela Comissão de Bolsas:

2.a.1) Homologação da Dissertação de Mestrado da estudante de Amanda Bianchi Bueno: Após lida a carta da orientadora, Profª. Fernanda Ostermann, informando que todas as correções sugeridas pela banca foram feitas, a Dissertação de Mestrado da estudante Amanda Bianchi Bueno, intitulada “Corporalidades e identidades transfemininas na pesquisa em educação em ciências: uma análise autoetnográfica transfeminista”, foi homologada. A aluna foi coorientada pela Profª. Flavia Rezende Valle dos Santos.

2.a.2) Solicitação de prorrogação de prazo da entrega do Projeto de Mestrado da estudante Lizziane Cortes Telles: O orientador Alexander Montero Cunha encaminhou pedido de prorrogação do prazo da entrega do Projeto de Mestrado da referida estudante, ingressante em 17/03/2025. A CPG aprovou a solicitação de prorrogação para entrega do projeto, por 03 meses, até 17/06/2026.

3) Assuntos:

3.a) Recomendação de aprovação pela Comissão de Bolsas:

3.a.1) Solicitação de prorrogação da defesa de Mestrado do estudante Henrique da Silva Rosa: O orientador Dioni Paulo Pastorio encaminhou pedido de prorrogação do prazo da defesa da dissertação de mestrado do referido estudante, ingressante em 20/03/2024, para final de julho/2026. Considerando as razões expostas no pedido, a CPG aprovou a prorrogação da defesa até 31/07/2026, com a abstenção do Prof. Dioni Pastorio. A CPG salienta que essa prorrogação não implica prorrogação da bolsa.

3.a.2) Solicitação de prorrogação da defesa de Mestrado do estudante Leonardo Alencastro Vanin Dutra de Souza: O orientador Dioni Paulo Pastorio encaminhou pedido de prorrogação do prazo da defesa da dissertação de mestrado do referido estudante, ingressante em 20/03/2024, para final de junho/2026. Considerando as razões expostas no pedido, a CPG aprovou a prorrogação da defesa até 30/06/2026, com a abstenção do Prof. Dioni Pastorio.

3.a.3) Solicitação de prorrogação da defesa de Mestrado do estudante Dener de Quevedo Brendel: O aluno, ingressante em 20/03/2024, encaminhou um pedido de prorrogação do prazo da defesa da sua dissertação de mestrado, para final de outubro/2026, com a ciência do orientador Nathan Willig Lima (coorientador Fabiano Mesquita da Rosa - IF/UFRGS). Considerando as razões expostas no pedido, a CPG aprovou a prorrogação da defesa até 30/10/2026.

3.a.4) Homologação do Projeto de Doutorado de Laura Córdova Matte: Foi aprovado o Projeto de Doutorado da referida aluna, orientada pelo Prof. Matheus Monteiro Nascimento, cujo título é “O gosto pela ciência: transformações nas percepções estéticas de estudantes ao longo da experiência escolar”.

3.b) Solicitação de credenciamento do POSDOC Marcos Moraes Calazans: Recebemos do pós-doutorando Marcos Calazans a solicitação de credenciamento como Docente Colaborador no PPGEnFís, onde pretende desenvolver orientações e coorientações de discentes de mestrado e, eventualmente, doutorado, organizar eventos e colaborar nos eventos que fazem parte da agenda anual do Programa, além de desenvolver as colaborações iniciadas no pós-doutorado e iniciar novas colaborações. A CPG decidiu pela não aprovação da solicitação, neste momento, pois o referido POSDOC não atende os critérios para credenciamento do PPG.

3.c) Situação Mestrando Gabriel Justo das Neves: Conforme decisão na reunião da CPG de 24/06/2025 (Ata 08/2025), tinha ficado estabelecido a data de 31/12/2025 como último prazo para defesa da dissertação do estudante Gabriel Justo das Neves, ingressante em 06/06/2022, sob a orientação do Prof. Dioni Paulo Pastorio. Na ata 02/2025 já havia sido aprovada uma solicitação de prorrogação do prazo para defesa, onde havia sido concedida a extensão do prazo

até 30/06/2025, em consequência das enchentes no RS. O aluno também já teve um trancamento parcial de 04 meses (de maio a setembro/2023). Após analisada a situação, a CPG decidiu pelo desligamento do aluno, devido ao término do prazo para defesa. Quando o aluno estiver com sua dissertação finalizada, poderá pedir religamento para defesa. A Secretaria encaminhará, via SEI, o desligamento do aluno. **3.d) Desligamento da doutoranda Madge Bianchi dos Santos, a pedido da aluna:** A referida aluna, ingressante em 27/07/2020, solicitou seu desligamento do Programa, com a ciência da orientadora, Prof^a. Fernanda Ostermann (coorientadora: Prof^a. Flávia Rezende Valle dos Santos). A CPG tomou ciência do pedido e ressaltou que quando a aluna estiver pronta para defender sua tese, ela poderá pedir religamento para defesa. A Secretaria encaminhará, via SEI, o desligamento da aluna. **3.e) Desligamento do doutorando Gabriel Wolter Martell, a pedido do aluno:** O referido aluno, ingressante em 07/07/2021, solicitou seu desligamento do Programa, com a ciência da orientadora, Prof^a. Fernanda Ostermann (coorientadora: Prof^a. Flávia Rezende Valle dos Santos). A solicitação de desligamento deve-se a demandas pessoais de natureza contínua e problemas de saúde. O aluno não chegou a defender o Exame de Qualificação do Doutorado e, portanto, não poderá solicitar religamento, de acordo com o Art.23, parágrafo 1º e Resolução 14/2023-PPGEnFís. A Secretaria encaminhará, via SEI, o desligamento do aluno. **3.f) Definição sobre orientação:** - **Doutorando Fernando Shinoske Tagawa de Lemos Pires:** A CPG concordou que o Prof. Nathan Willig Lima assuma a orientação do referido aluno, ingressante em 13/08/2025. **3.g) Solicitação de inclusão de coorientação pontual e consequente Credenciamento Não Docente da Prof^a. Isabel Gomes Rodrigues Martins (UFRJ/RJ) como coorientadora do doutorando Fernando Shinoske Tagawa de Lemos Pires:** O orientador Nathan Willig Lima enviou solicitação para que a Prof^a. Isabel Martins (UFRJ/RJ) seja incluída como coorientadora do doutorando Fernando Shinoske Tagawa de Lemos Pires, ingressante em 13/08/2025. O orientador justificou o pedido, atendendo requisito de credenciamento junto à CAMPG. A CPG aprovou a solicitação, e, para tanto, será encaminhado o pedido de credenciamento da referida professora, para coorientação pontual do referido aluno, na categoria Não Docente, compreendendo o período de 30/03/2026 a 13/08/2030. **3.h) Resolução nº 40/2025, de 03/12/2025-CEPE:** A referida resolução do CEPE/UFRGS estabelece NORMAS DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* NA UFRGS. O Prof. Dioni Pastorio compareceu na reunião do Fórum de Coordenadores, onde foi tratado esse assunto. Ficou decidido que os membros da CPGEnFís comporão o grupo de trabalho (GT) que estudará as mudanças desta resolução em relação à anterior. **3.i) Solicitação manutenção bolsa concomitante com vínculo empregatício – Igor Dalbosco Lovison:** A CPG informa que deliberou sobre a solicitação de manutenção de bolsa concomitante com vínculo empregatício do estudante de doutorado Igor Dalbosco Lovison. A CPG manifesta-se favorável à solicitação, considerando as especificidades do trabalho de campo e da pesquisa desenvolvida pelo estudante, nas quais o espaço de atuação configura-se como elemento fundamental para a realização das atividades acadêmicas. Contudo, ressalta-se que não há garantia quanto ao prazo de manutenção da bolsa, tendo em vista a atual condição de acúmulo entre bolsa e vínculo empregatício, bem como o fato de que a demanda por bolsas de doutorado ocorre em fluxo contínuo, conforme Resolução 01/2024 e Resolução 02/2024. **4) Outros Assuntos: 4.a) Distribuição das Bolsas:** A CPG decidiu sobre a distribuição das bolsas disponíveis, dentre as inscrições recebidas que atenderam às exigências da Resolução 01/2024 da CPG, pela contemplação da doutoranda ingressante Amanda Bianchi Bueno com uma bolsa de 01/03/2026 a 28/02/2028, prorrogável por 2 anos. Para a bolsa disponível de Mestrado, foi contemplada a aluna ingressante Victória Guimarães Portella, de 01/03/2026 a 28/02/2027, prorrogável por 1 ano. E prevendo a disponibilização de mais 03 bolsas a partir de abril, serão contemplados os alunos ingressantes Guilherme Luchi da Silva, Rafael Haas Pereira e Amanda Silveira Antunes, no período de 01/04/2026 a 31/03/2027, prorrogável por 1 ano. **4.b) IV Edição do Livro do PPGEnFís:** A CPG designou os seguintes professores para comporem a Comissão Organizadora do 4º volume do livro do Programa: Profs. Dioni Paulo Pastorio, Leonardo Albuquerque Heidemann e Nathan Willig Lima. **4.c)**

Comunicados: 4.c.1) O Coordenador informou que foi convidado para dar uma palestra no Portas Abertas do IF, a realizar-se em 16/05, juntamente com o PPGFís e o PGCiMat, explanando o que os referidos PPGs contemplam, apresentando os cursos *stricto sensu*, buscando incentivar a escolha pelos cursos da Física, apresentando a trajetória acadêmica na própria instituição, com possibilidade de bolsa de estudos, como alternativa para quem deseja seguir carreira na área.

4.c.2) O Coordenador participou da Reunião de comemoração aos 25 anos da área de Ensino no Brasil, em Brasília (11 a 13/03), e disse que o PPGENFís foi bastante citado nominalmente, principalmente pela internacionalização. Informou, ainda, que o Coleta se baseará nos Lattes dos docentes, então solicitou que os professores atualizem seus currículos na Plataforma Lattes, principalmente na questão das orientações, até dia 27/03.

4.c.3) A representante discente Desirée Dornelles Corrêa comunicou que os alunos formaram um grupo de trabalho (GT) relacionado à comunicação. Farão parte deste GT a doutoranda Desirée Corrêa e os mestrandos Guilherme Luchi da Silva e Amanda Silveira Antunes. Ela ainda lembrou que em 2027 o PPGENFís completará 25 anos. Sugeriu que seja montado um GT para planejamento das comemorações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15h30min do dia dezoito de março de 2026. A presente ata foi lavrada por Liane Denise Thier Ruschel, Chefe do Núcleo de Pós-Graduação do Instituto de Física, e assinada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, Prof. Dioni Paulo Pastorio.

ATA 03/2026

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2026, às 08h30min, teve início a reunião virtual assíncrona da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, presidida pelo professor Dioni Paulo Pastorio, Coordenador da Comissão. Também participaram da reunião os professores Cláudio José de Holanda Cavalcanti, Tobias Espinosa de Oliveira, Leonardo Albuquerque Heidemann, além da representante discente Desirée Dornelles Corrêa. **PAUTA: 1) Aprovação da Ata da reunião anterior (Ata nº 02/2026):** A CPG aprovou a ata 02/2026. **2) A CPG homologou as seguintes decisões ad referendum: 2.a) Banca Examinadora de defesa de Exame de Qualificação ao Doutorado da estudante Desirée Dornelles Corrêa:** Com a abstenção da representante discente, foi aprovada a solicitação de formação da Banca Examinadora do Exame de Qualificação de Desirée Dornelles Corrêa, ingressante em 20/03/2024, estudante orientada pela Profª. Drª. Fernanda Ostermann e coorientada pela Profª. Drª. Flávia Rezende Valle dos Santos. O Exame intitula-se "O Ensino de Física na Educação Ambiental Crítica: Coaprendizagem e Coprodução no processo formativo de docentes a partir da extensão". Foram aprovados os seguintes nomes para titulares externos: Prof. Dr. Décio Auler (UFSM/RS) e Prof. Dr. Celso Sánchez Pereira (UNIRIO/RJ). Como membro titular interno do Programa, foi aprovado o nome do Prof. Dr. Alexander Montero Cunha (PPGEnFís-UFRGS/RS). As orientadoras optaram por não indicar suplentes, o que implica no adiamento da defesa no caso de impedimento de algum titular. Foi aprovada a defesa para a data de 07/05/2026, às 14h, na Sala de Videoconferências do IF, com a participação dos membros externos através de videoconferência. **2.b) Banca Examinadora de defesa de Exame de Qualificação ao Doutorado do estudante Ramon Goulart da Silva:** Com a abstenção do Prof. Cláudio Cavalcanti, foi aprovada a solicitação de formação da Banca Examinadora do Exame de Qualificação de Ramon Goulart da Silva, ingressante em 01/09/2023, estudante orientado pela Profª. Drª. Fernanda Ostermann e coorientado pelo Prof. Cláudio José de Holanda Cavalcanti. O Exame intitula-se "Políticas Públicas para a Educação Básica: Um Estudo sobre o Ensino de Física Quântica na Produção Científica e no PNLD 2021". Foram aprovados os seguintes nomes para titulares externos: Profª. Drª. Rafaela Rodrigues de Araújo (FURG/RS) e Prof. Dr. Diego Adaylano Monteiro Rodrigues (UECE/CE). Como membro titular interno do Programa, foi aprovado o nome do Prof. Dr. Nathan Willig Lima (PPGEnFís-UFRGS/RS). Os orientadores optaram por não indicar suplentes, o que implica no adiamento da defesa no caso de impedimento de algum titular. Foi aprovada a defesa para a data de 12/05/2026, às 13h, na Sala de Videoconferências do IF, com a participação dos membros externos através de videoconferência. **2.c) Recomendações de aprovação pela Comissão de Bolsas: 2.c.1) Homologação do Projeto de Mestrado da estudante Yasmin Streit Baldissera:** Com a abstenção do Prof. Tobias Espinosa, foi aprovado o Projeto de Mestrado da referida aluna, orientanda do Prof. Tobias Espinosa de Oliveira, cujo título é "Por que ser professor(a) de Física? Uma investigação das relações entre a Escolha pela Carreira Docente e a Intenção de Persistência no Ensino Superior". **2.c.2) Homologação do Projeto de Mestrado do estudante Maurício Marçal Gonçalves Pazzeto:** Foi aprovado o Projeto de Mestrado do referido aluno, orientando da Profª. Neusa Teresinha Massoni e coorientando do POSDOC Ricardo Rangel Guimarães, cujo título é "O Ensino de Física através de uma proposta narrativa: enfrentamento à fragmentação na educação científica". **2.c.3) Homologação do Projeto de Doutorado do estudante Matheus Henrique Thomas Becker:** Com a abstenção do Prof. Leonardo Heidemann, foi aprovado o Projeto de Doutorado do referido aluno, orientando do Prof. Leonardo Albuquerque Heidemann, cujo título é "Da medição à argumentação: investigando a mobilização de evidências científicas em aulas de Física". **2.c.4) Solicitação de aproveitamento de créditos do doutorando Saulo Roberto Bastos Costa Junior:** A Comissão tomou ciência da solicitação do doutorando, ingressante em 13/08/2025, orientando do Prof. Dioni Paulo Pastorio, e recomendou a aprovação do aproveitamento de 06 créditos dentro do "Eixo d - Abordagem de tópicos de Física à luz da

pesquisa em ensino de Física” e “Eixo c - Ensino, Aprendizagem e Avaliação em Física”, referentes às disciplinas “Conceitos e Leis Fundamentais em Física”, “Tópicos de Física Moderna para o Ensino de Física”, “Tecnologias da Informação e Comunicação no Ensino de Física” e “Tendências em Ensino de Física”, cursadas no Mestrado da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM/RS). A CPG corroborou com a decisão e ressalta que o aluno aproveitará 06 créditos do Mestrado, devendo ainda cursar 12 créditos durante o curso de Doutorado, atendendo a Resolução 06/2023, que se refere à integralização dos créditos do Doutorado.

3) Assunto: 3.a) Definição sobre orientações: A CPG ratificou, com a abstenção dos professores envolvidos, as indicações de orientações dos referidos alunos, todos ingressantes em março/2026: - **Mestrando(a)s:** a) Guilherme Luchi da Silva: Prof. Leonardo Albuquerque Heidemann. b) Rafael Haas Pereira: Prof. Leonardo Albuquerque Heidemann. c) Amanda Silveira Antunes: Prof. Ives Solano Araujo. d) Renan Costa Sonaglio: Prof. Ives Solano Araujo, sob a coorientação do Prof. Dioni Pastorio. e) Tiago de Carvalho Borella: Prof. Tobias Espinosa de Oliveira. f) Gabriel Lourenço Chagas: Profª. Fernanda Ostermann. g) Matheus de Oliveira Demarchi: Profª. Fernanda Ostermann, sob a coorientação do Prof. Cláudio José Cavalcanti. h) Klaus Hillig: Prof. Nathan Willig Lima. i) Pedro Vargas Castro Hindrichson: Prof. Nathan Willig Lima. j) Eduarda Corneli da Rocha: Prof. Nathan Willig Lima. - **Doutorando(a)s:** a) Derek Carvalho Menezes da Silva: Prof. Ives Solano Araujo, sob a coorientação da Profª. Eliane Veit. b) Daniela Andrighetto: Prof. Alexander Montero Cunha. c) Pedro Antônio Viana Vazata: Profª. Fernanda Ostermann, sob a coorientação do Prof. Cláudio José Cavalcanti. d) Amanda Bianchi Bueno: Profª. Fernanda Ostermann, sob a coorientação da Profª. Flávia Rezende Valle dos Santos. **4)**

Informe: 4.a) Pedido de Cancelamento de matrícula em disciplina: Por estar dentro do prazo do Calendário Acadêmico, a Secretaria procedeu o cancelamento da matrícula na disciplina “PEF312 - 'Formação de Professores de Ciências e Física I', via POSGRAD, do doutorando Rafael Andrade Bruno da Cunha (orientador: Alexander Montero Cunha). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 18h do dia vinte e quatro de abril de 2026. A presente ata foi lavrada por Liane Denise Thier Ruschel, Chefe do Núcleo de Pós-Graduação do Instituto de Física, e assinada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, Prof. Dioni Paulo Pastorio.

ATA 04/2026

Aos seis dias do mês de maio de 2026, às 16h30min, teve início a reunião presencial da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, presidida pelo professor Dioni Paulo Pastorio, Coordenador da Comissão. Também participaram da reunião os professores Cláudio José de Holanda Cavalcanti, Tobias Espinosa de Oliveira e Leonardo Albuquerque Heidemann, além do representante discente suplente Júlio César Lucero, devido à ausência da aluna Desirée Dornelles Corrêa. Também participou como convidado o suplente docente Alexander Montero Cunha. **PAUTA:**

1) Aprovação da Ata da reunião anterior (Ata nº 03/2026): A CPG aprovou a ata 03/2026. **2) A CPG homologou a seguinte decisão *ad referendum*:**

2.a) Banca Examinadora de defesa de Tese de Doutorado do estudante Felipe Santos Percheron: Foi analisada a solicitação para formação da Banca Examinadora da Tese de Doutorado do aluno Felipe Santos Percheron, ingressante em 28/07/2021, orientado pelo Prof. Dr. Ives Solano Araujo e coorientado pelo Prof. Dr. Tobias Espinosa de Oliveira. A tese intitula-se “Inovações Didáticas e o processo de (Re)Invenção de Organizações Didáticas: uma proposta teórico-metodológica a partir da Teoria Antropológica do Didático”. Foram aprovados para titulares externos ao Instituto de Física, os Profs. Dr^a. Marianna Bosch Casabò (*Universidad de Barcelona*), Dr. Mauricio Pietrocola Pinto de Oliveira (USP/SP) e Prof. Dr. Agostinho Serrano de Andrade Neto (UCS/RS). Como membro titular interno da UFRGS, foi aprovado o nome do Prof. Dr. Matheus Monteiro Nascimento (PPGenFís-UFRGS/RS). O orientador optou por não indicar suplentes, o que implica no adiamento da defesa no caso de impedimento de algum titular. Foi aprovada a defesa para a data de 02/06/2026, às 08h30min, no Anfiteatro Antônio Cabral do IF, com a participação dos membros externos através de videoconferência. O Prof. Tobias Espinosa de Oliveira se absteve, por ser coorientador do aluno.

3) Assuntos:

3.a) Banca Examinadora de defesa de Tese de Doutorado do estudante Eduardo Gois: Foi analisada a solicitação para formação da Banca Examinadora da Tese de Doutorado do aluno Eduardo Gois, ingressante em 03/06/2022, orientado pelo Prof. Dr. Nathan Willig Lima e coorientado pela Prof^a. Dr^a. Andreia Guerra de Moraes (CEFET/RJ). A tese intitula-se “Ciência e Política: Análise fílmica Cosmopolítica como um caminho para a Educação em Ciências”. Entretanto a banca não foi aprovada, tendo sido solicitado ao orientador, a troca de um titular externo sugerido, pois um dos membros sugeridos não concluiu a orientação de um doutorado, portanto não atendendo aos requisitos constantes no Regimento do PPG.

3.b) Banca Examinadora de defesa de Exame de Qualificação ao Doutorado da estudante Bruna Teixeira de Araujo Lemos: Com a abstenção do Prof. Dioni Pastorio, houve 4 votos, sendo 2 favoráveis (Cláudio Cavalcanti e aluno Julio Lucero) e 2 votos contrários (Tobias Espinosa e Leonardo Heidemann). Portanto, com desempate do Coordenador Substituto, foi aprovada a solicitação de formação da Banca Examinadora do Exame de Qualificação de Bruna Teixeira de Araujo Lemos, ingressante em 22/05/2023, estudante orientada pelo Prof. Dr. Alexander Montero Cunha e coorientada pelo Prof. Dr. Dioni Paulo Pastorio. O Exame intitula-se "A Formação do Professor Reflexivo: Desenvolvimento de Rubricas como Processo Autoavaliativo de estudantes de licenciatura em Física". Foram aprovados os seguintes nomes para titulares externos: Prof^a. Dr^a. Marisa Almeida Cavalcante (UFAM/AM) e Prof^a. Dr^a. Maria Cecília de Chiara Moço (PPGECI/UFRGS). Como membro titular interno do Programa, foi aprovado o nome da Prof^a. Dr^a. Neusa Teresinha Massoni (PPGenFís-UFRGS/RS). Os orientadores optaram por não indicar suplentes, o que implica no adiamento da defesa no caso de impedimento de algum titular. Foi aprovada a defesa para a data de 29/05/2026, às 14h, no Anfiteatro Antônio Cabral do IF, com a participação do membro externo à UFRGS através de videoconferência. A CPG salientou que a aluna perdeu a prioridade de ganhar bolsa. Ela terá sua bolsa renovada mensalmente, até que novos alunos de doutorado solicitem bolsa e haja nova distribuição.

3.c) Consulta sobre adesão e oferta de vagas/bolsas para a 5ª Edição do Programa GCUB de Mobilidade Internacional - GCUB-Mob 2026: Recebemos essa consulta da PROPG, ressaltando que os PPGs interessados em receber discentes estrangeiros deverão prever a concessão de bolsas, a partir de suas respectivas cotas. A CPG decidiu que o PPG não participará desta edição do Programa GCUB.

3.d) Nova Resolução (450/2026 da CAMPG-CEPE) sobre Credenciamentos Docentes na PG: O Coordenador explicou que recebemos a Resolução 450 de 07/04/2026-CAMPG/CEPE. Esta Resolução regulamenta, em nível procedimental, o credenciamento e o descredenciamento de docentes na Pós-Graduação *stricto sensu* da UFRGS, o registro de

coorientação e o credenciamento de coorientador externo. Ela operacionaliza, no âmbito da CAMPG, as disposições da Resolução CEPE nº 40/2025 — norma de base que rege o sistema de PG stricto sensu da UFRGS e que, entre outras matérias, define as categorias de Docente Permanente, Docente Colaborador e Docente Visitante, os requisitos de credenciamento, os limites percentuais e os prazos máximos de cada categoria. A Resolução nº 450/2026 revoga, ainda, a Resolução nº 201/2007, que até então disciplinava os aspectos procedimentais da matéria. Em relação à revisão dos critérios internos de credenciamento docente no PPGEnFís, a CPG decidiu que será montado um grupo de trabalho para rediscutir este tema, em concomitância com a análise da Resolução nº 40/2025 do CEPE. Em razão da importância do novo arcabouço normativo, destacam-se os principais pontos de atenção para os Programas:

1. Categorias e requisitos: as categorias de Docente Permanente, Docente Colaborador e Docente Visitante, seus requisitos e os vínculos institucionais admissíveis são definidos nos artigos 15 a 22 da Res. CEPE nº 40/2025, sendo a Res. nº 450/2026 responsável pelos fluxos, documentos e prazos para a instrução dos pedidos.
2. Prazos máximos de credenciamento (art. 26 da Res. CEPE nº 40/2025 e art. 8º da Res. CAMPG nº 450/2026): até 4 anos para Docentes Permanentes e Colaboradores; até 2 anos para Docentes Visitantes. O prazo anterior, de até 5 anos, não é mais válido.
3. Limite de 15% para a categoria Permanente: o art. 18, parágrafo único, da Res. CEPE nº 40/2025 estabelece que professores aposentados convidados, externos à UFRGS e pós-doutores (com bolsa de fixação) só podem integrar a categoria de Docente Permanente de forma excepcional, respeitado o limite de 15% do total de docentes nessa categoria. Esse percentual deve ser registrado expressamente na ata de credenciamento.
4. Documentação: todos os documentos necessários estão consolidados no Checklist do Anexo I da Res. 450/2026, acompanhado dos modelos padronizados de Termo de Ciência e compromisso à prevenção e ao enfrentamento do assédio e da discriminação (Anexo II), Autorização da Instituição de Origem (Anexo III), Declaração de Ciência para credenciamento simultâneo em mais de um PPG (Anexo IV), Termo de Ciência (Anexo V), modelo de ata de credenciamento (Anexo VI) e fluxograma dos processos (Anexo VII), todos os documentos foram padronizados em PDFs editáveis para facilitar para as secretarias dos PPGs e para análise mais rápida por parte da CAMPG.
5. Coorientação: os prazos máximos para solicitação de registro são de 15 meses no mestrado e de 30 meses no doutorado, contados a partir da data de ingresso do discente. Profissionais externos ao Programa estão limitados a duas coorientações simultâneas (art. 25, § 2º, da Res. CEPE nº 40/2025).
6. Credenciamento simultâneo em mais de um PPG: o art. 20 da Res. 40/2025-CEPE admite o credenciamento como Docente Permanente em até três Programas, exigindo-se, em cada caso, a Declaração de Ciência (Anexo IV) de todos os Programas envolvidos.
7. Disposição transitória: os processos já instruídos e lançados no sistema antes da entrada em vigor da Res. 450/2026 poderão prosseguir com a documentação anteriormente exigida. Toda nova solicitação submetida a partir de 22/04/2026 deverá, obrigatoriamente, utilizar os novos anexos previstos na Res. 450/2026. O texto integral da Res. 450/2026, com todos os anexos, encontra-se disponível no link a seguir: Res. 450/2026-CAMPG: <https://www.ufrgs.br/cepe/wp-content/uploads/2026/04/Resolucao-no-00450-de-07.04.2026-.pdf>; Anexo I: <<https://www.ufrgs.br/cepe/wp-content/uploads/2026/04/Resolucao-no-00450-Anexo-I.pdf>>; Anexo II: <<https://www.ufrgs.br/cepe/wp-content/uploads/2026/04/Resolucao-no-00450-Anexo-II.pdf>>; Anexo III: <<https://www.ufrgs.br/cepe/wp-content/uploads/2026/04/Resolucao-no-00450-Anexo-III.pdf>>; Anexo IV: <<https://www.ufrgs.br/cepe/wp-content/uploads/2026/04/Resolucao-no-00450-Anexo-IV.pdf>>; Anexo V: <<https://www.ufrgs.br/cepe/wp-content/uploads/2026/04/Resolucao-no-00450-Anexo-V.pdf>>. A nova resolução foi encaminhada aos docentes do Programa, para ciência.

3.e) Inclusão de coorientação pontual e consequente Credenciamento Não Docente do Prof. Renan Siqueira da Silva (IF/UFRGS) como coorientador do mestrando Rafael Haas Pereira: O orientador Leonardo Albuquerque Heidemann enviou solicitação de inclusão do Prof. Renan Siqueira da Silva (IF/UFRGS) como coorientador do mestrando Rafael Haas Pereira, ingressante em 03/03/2026. O orientador justificou o pedido, atendendo requisito de credenciamento junto à CAMPG. A CPG aprovou a solicitação, com a abstenção do Prof. Leonardo Heidemann e, para tanto, será encaminhado o pedido de credenciamento do referido professor, na categoria Não Docente, para coorientação pontual do aluno, compreendendo o período de 06/05/2026 a 03/03/2028, nos termos da Res. CEPE nº 40/2025 e da Res. CAMPG nº 00450/2026.

3.f) Definição sobre projetos de trabalho (Mestrado e Doutorado): A CPG decidiu manter as orientações atuais para elaboração dos Projetos de Trabalho dos estudantes. Será enviado e-mail a todos os estudantes e orientadores ressaltando a importância de respeitar as recomendações e o modelo de projeto a ser seguido. O Coordenador ainda informou que teve reunião com a mestrand

Victória Guimarães Portella, explicitando sobre a importância de os alunos terem suas orientações definidas o mais breve possível, para o bom andamento do trabalho a ser executado durante o curso. O Coordenador se colocou à disposição em caso de necessidades adicionais. **3.g) Mudanças no projeto do mestrando Dener de Quevedo Brendel:** O Prof. Nathan Lima informou que houve necessidade de mudanças no projeto do mestrando Dener Brendel, ingressante em 20/03/2024, homologado na ata 08/2025. O projeto original envolvia uma investigação sobre o uso de história da ciência e experimentação na aprendizagem da Física Moderna. Por questões conjunturais e logísticas, não foi possível implementar a investigação proposta inicialmente de forma satisfatória, no contexto das disciplinas que envolvem física moderna. Por esse motivo, a investigação será sobre aprendizagem conceitual e abordagem histórica por meio da análise da evolução de redes semânticas, a partir da teoria ator-rede. Essa investigação não será mais no âmbito da física moderna mas no contexto do eletromagnetismo e da termodinâmica (disciplinas ministradas pelo orientador, de forma a garantir a correta coleta de dados) e sem ênfase na parte experimental. Dessa forma, continuam com a intenção de contribuir para a problematização da aprendizagem a partir da abordagem histórica, com mesmo referencial teórico-metodológico, mas com outra área da física e sem ênfase na experimentação. A CPG agradeceu a atenção e o envio da informação, bem como a preocupação com o delineamento do projeto desenvolvido. Considerando que o projeto manterá o arcabouço teórico-metodológico, garantindo a preservação dos elementos estruturais previamente aprovados, fica entendido pela CPG que não há necessidade de envio de um novo projeto para avaliação. **3.h) Prêmio CAPES de Tese - Edição 2026:** Foi publicado o Edital do Prêmio Capes de Tese Edição 2026. O período de inscrições vai até 02/06/2026. Acesso ao Edital: [Edital 2026](#). Site para inscrição: <https://pct.capes.gov.br>. Para mais informações: <https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/premios/premio-capes-de-tese>. A CPG precisará definir uma Comissão de Seleção interna (com um membro do PPG e dois membros externos). Foi enviado e-mail aos seis discentes que defenderam tese em 2025 e aos orientadores, informando os documentos necessários para a seleção, a serem enviados até 05/05. Recebemos a intenção de participação da seleção interna dos seguintes quatro egressos: - Kaleb Ribeiro Alho, orientado pelo Prof. Alan Alves Brito, cuja tese foi defendida em 21/11/2025 e homologada em 09/12/2025. - Douglas Grando de Souza, orientado pelo Prof. Ives Solano Araujo e coorientado pela Profª. Eliane Angela Veit, cuja tese foi defendida em 17/09/2025 e homologada em 28/11/2025. - Ana Amélia Petter, orientada pelo Prof. Ives Solano Araujo e coorientada pelo Prof. Tobias Espinosa de Oliveira, cuja tese foi defendida em 10/09/2025 e homologada em 24/09/2025. - Luiz Felipe de Moura da Rosa, orientado pelo Prof. Alexsandro Pereira De Pereira, cuja tese foi defendida em 27/01/2025 e homologada em 29/04/2025. A CPG aprovou a composição da Comissão de Seleção interna, que será composta pelos seguintes professores: Dr. Glauco Cohen Ferreira Pantoja (UFOPA/PA), Drª. Graciella Watanabe (UFABC/SP) e Drª. Neusa Teresinha Massoni (PPGEnFís-IF/UFRGS). A referida Comissão procederá a seleção interna dentre as quatro teses do PPGEnFís que manifestaram interesse em participar. O Coordenador do PPG solicita que a seleção interna ocorra até dia 19/05, tendo em vista que o resultado precisa ser homologado pela CPG na reunião de 20/05 e os documentos precisam ser inseridos na página da CAPES até dia 02/06. **3.i) Concessão PROEX 2026:** Recebemos da CAPES o Of. Circ. nº 3/2026-CFEP/CGFIP/DPB/CAPES sobre a concessão PROEX 2026 e procedimentos correlatos. Também recebemos o Of. Circ. nº 2/2026-CGFIP/DPB/CAPES sobre a concessão dos valores de custeio em 2026. O Coordenador informou que recebemos a confirmação do repasse da verba PROEX no valor de R\$ 65.800,00, para o ano de 2026. A disponibilização dos recursos deve levar cerca de 60 dias. Destacamos que esse montante foi definido sem considerar o novo conceito 7 atribuído ao Programa pela CAPES, atualmente em fase de recurso e análise final. A Secretaria enviará e-mail aos docentes e discentes do PPG que quiserem solicitar auxílio financeiro, com o formulário a ser preenchido, para posterior deliberação pela CPG. **3.j) Solicitação de auxílio financeiro – Prof. Nathan Willig Lima:** Recebemos dois pedidos de auxílio financeiro do Prof. Nathan Willig Lima. Ele deverá enviar os pedidos com o devido formulário, que será enviado a todos os membros do PPG na próxima semana. **4) Outro Assunto: 4.a) Registro de vínculos de bolsistas no SCBA – Cumprimento das normas de acúmulo de bolsas e rendimentos:** Recebemos o Of. Circ. nº 1/2026-CBIP/CGFIP/DPB/CAPES, de 05/05/2026, que diz que a CAPES tem recebido número crescente de denúncias relativas ao acúmulo indevido de bolsas concedidas por esta Fundação com outras

modalidades de bolsa ou com o exercício de atividade remunerada. Lembraram que a Port. CAPES nº 133/2023 regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada ou outros rendimentos, permitindo tal acúmulo, em termos gerais, desde que observadas as restrições nela previstas. Entre as vedações, destaca-se a impossibilidade de acumular bolsas de mesmo nível (mestrado, doutorado ou pós-doutorado) financiadas com recursos públicos federais, bem como outras proibições expressamente previstas na legislação vigente e nas normas internas das Instituições de Ensino e Pesquisa e dos PPGs. A CAPES solicita a adoção das providências necessárias para que todos os vínculos de natureza remunerada e o recebimento de outras bolsas, quando permitidos, sejam registrados no processo do(a) bolsista, no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios – SCBA, na aba “Outros Rendimentos”. Nesses casos o(a) bolsista deverá preencher e assinar a “Declaração de Acúmulos”, disponível na página oficial dos Programas da CAPES, mantendo o documento sob a guarda dessa Instituição, para apresentação em eventuais demandas de comprovação, conforme orientações vigentes. A ausência do registro dessas informações constitui infração, nos termos do §2º do art. 3º da Port. CAPES nº 133/2023. Ademais, a omissão de informações pelo bolsista poderá implicar na revogação da bolsa e devolução dos valores recebidos. O ofício foi encaminhado aos docentes e discentes do Programa, para ciência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 18h30min do dia seis de maio de 2026. A presente ata foi lavrada por Liane Denise Thier Ruschel, Chefe do Núcleo de Pós-Graduação do Instituto de Física, e assinada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, Prof. Dioni Paulo Pastorio.

ATA 05/2026

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2026, às 13h30min, teve início a reunião presencial da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, presidida pelo professor Dioni Paulo Pastorio, Coordenador da Comissão. Também participaram da reunião os professores Cláudio José de Holanda Cavalcanti, Tobias Espinosa de Oliveira, Leonardo Albuquerque Heidemann, além da representante discente Desirée Dornelles Corrêa. **PAUTA: 1) Aprovação da Ata da reunião anterior (Ata nº 04/2026):** A CPG aprovou a ata 04/2026. **2) A CPG homologou as seguintes decisões ad referendum:** **2.a) Nova proposta de Banca Examinadora de defesa de Tese de Doutorado do estudante Eduardo Gois:** Foi analisada a nova solicitação para formação da Banca Examinadora da Tese de Doutorado do aluno Eduardo Gois, ingressante em 03/06/2022, orientado pelo Prof. Dr. Nathan Willig Lima e coorientado pela Profª. Drª. Andreia Guerra de Moraes (CEFET/RJ). A tese intitula-se “Ciência e Política: Análise fílmica Cosmopolítica como um caminho para a Educação em Ciências”. Foram aprovados para titulares externos ao Instituto de Física, os Profs. Dr. Henrique César da Silva (UFSC/SC), Dr. Fábio Augusto Rodrigues e Silva (UFOP/MG) e Prof. Dr. Luiz Gustavo Franco Silveira (UFMG/MG). Como membro titular interno da UFRGS, foi aprovado o nome do Prof. Dr. Tobias Espinosa de Oliveira (PPGEnFís-UFRGS/RS). O orientador optou por não indicar suplentes, o que implica no adiamento da defesa no caso de impedimento de algum titular. Foi aprovada a defesa para a data de 26/06/2026, às 09h30min, na Sala de Videoconferências do IF, com a participação dos membros externos através de videoconferência. O Prof. Tobias Espinosa de Oliveira se absteve, por ser membro da banca. **2.b) Banca Examinadora de defesa de Tese de Doutorado do estudante Jan Torres Lima:** Foi aprovada a solicitação de formação da Banca Examinadora da Tese de Doutorado de Jan Torres Lima, estudante orientado pelo Prof. Dr. Dioni Paulo Pastorio. A Tese intitula-se "O Conhecimento Tecnológico Pedagógico de Conteúdo na perspectiva Crítica da Tecnologia – Uma proposta de formação de professores de Física". Foram aprovados para titulares externos ao Instituto de Física, os Profs. Dr. Jonathan Andrés Mosquera (*Universidad Surcolombiana-USCO/Colômbia*), Drª. Marcia Adelino da Silva Dias (UEPB/PB) e Dr. Luciano Denardin de Oliveira (PUCRS/RS). Como membro titular interno da UFRGS, foi aprovado o nome do Prof. Dr. Leonardo Albuquerque Heidemann (PPGEnFís-UFRGS/RS). O orientador optou por não indicar suplentes, o que implica no adiamento da defesa no caso de impedimento de algum titular. Foi aprovada a defesa para a data de 17/07/2026, às 13h30min, na Sala de Videoconferências do IF, com a participação dos Profs. Jonathan Mosquera e Marcia Adelino Dias através de videoconferência. O Prof. Dioni Paulo Pastorio se absteve, por ser orientador do aluno. **2.c) Recomendações de aprovação pela Comissão de Bolsas:** **2.c.1) Homologação do Projeto de Mestrado da estudante Larissa Guimarães Cunha:** Foi aprovado o Projeto de Mestrado da referida aluna, orientanda do Prof. Alexsandro Pereira De Pereira, cujo título é “A organização do discurso sobre Educação Inclusiva na formação de professores de Física”. **2.c.2) Homologação do Projeto de Mestrado do estudante Pablo Enrique Jurado Silvestrin:** Foi aprovado o Projeto de Mestrado do referido aluno, orientando do Prof. Alan Alves Brito, cujo título é “O Museu dos Laboratórios de Ensino de Física (MuLEF) da UFRGS: estrutura organizacional, político-pedagógica e epistemológica para o Ensino e a Divulgação da Física”. **2.c.3) Homologação do Projeto de Doutorado do estudante Wilson Vanucci Costa Lima:** Foi aprovado o Projeto de Doutorado do referido aluno, orientando da Profª. Fernanda Ostermann e coorientando do Prof. Matheus Monteiro Nascimento, cujo título é “A voz do professor e a autonomia docente: uma análise dos desafios práticos e institucionais no ensino de Física na Educação Básica”. **2.c.4) Solicitação de Desligamento do PPG do mestrando Álisson Francisco Schneider Siebeneichler, a pedido do aluno:** O referido aluno, ingressante em 22/05/2023, solicitou seu desligamento do Programa, com a ciência do orientador, Prof. Alexander Montero Cunha, considerando o fim do prazo prorrogado pela segunda vez (até 29/05/2026, conforme ata 14/2025. Já na ata 08/2024 havia sido estendido o prazo para entrega do projeto (até 21/11/2024) e para a defesa, até 21/11/2025. A solicitação de desligamento deve-se a demandas pessoais de natureza contínua. Ressaltou o interesse em pedir religamento posteriormente, para defender a dissertação de mestrado, que se encontra em estágio avançado de conclusão. A Secretaria encaminhará, via SEI, o desligamento do aluno. **3) Assuntos: 3.a) Definição**

sobre orientações: A CPG concordou com as seguintes indicações de orientações dos referidos alunos: - **Mestranda:** Victória Guimarães Portella (ingressante em 02/03/2026): Prof. Matheus Monteiro Nascimento, propondo a coorientação do POSDOC Marcos Calazans. Para realizar esse credenciamento, lhe foi informado que serão necessários alguns procedimentos anteriores para regularização do vínculo do pós-doutor. - **Doutorando:** Marcelo de Moura Cabral (ingressante em 13/08/2025): Prof. Matheus Monteiro Nascimento.

3.b) Comissões de Seleção ao Mestrado e Doutorado: Foram sugeridos os seguintes nomes para comporem a Comissão de Seleção responsável pela Seleção para o Mestrado, visando o ingresso em 2027: Tobias Espinosa de Oliveira (presidente), Nathan Willig Lima e Eliane Angela Veit. E a Comissão de Seleção responsável pela Seleção para o Doutorado, também visando o ingresso em 2027, continuará sendo composta pelos professores Cláudio Cavalcanti (presidente), Leonardo Heidemann e Fernanda Ostermann.

3.c) Prorrogação do prazo para defesa do Exame de Qualificação ao Doutorado do estudante Matheus Barros: Após analisada a solicitação enviada pelo aluno, ingressante em 20/03/2024, sob orientação do Prof. Alan Alves Brito e coorientação da Prof^a. Fernanda Ostermann, a CPG aprovou o pedido de prorrogação do prazo para defesa do Exame de Qualificação por 05 meses, até 18/12/2026, após seu retorno da saída sanduíche (final/julho) considerando que o aluno apresentou relato e cronograma e se mantém dentro do prazo de 3 anos para qualificar, previsto na Resolução 13/2023 da CPG. Tratando-se de caso excepcional de saída sanduíche, o aluno não perderá a prioridade na distribuição de bolsas, neste momento.

3.d) Prorrogação do prazo para defesa do Exame de Qualificação ao Doutorado do estudante Fellype Souza de Oliveira: Após analisada a solicitação enviada pelo aluno, ingressante em 20/03/2024, sob orientação do Prof. Dioni Paulo Pastorio, a CPG aprovou, com a abstenção do orientador, e por se tratar de um caso excepcional, o pedido de prorrogação do prazo para defesa do Exame de Qualificação por 05 meses, até 24/11/2026, após seu retorno da saída sanduíche (final/junho), considerando que o aluno apresentou relato e cronograma e se mantém dentro do prazo de 3 anos para qualificar, previsto na Resolução 13/2023 da CPG.

3.e) Prorrogação do prazo para defesa do Exame de Qualificação ao Doutorado do estudante Bruno Prates da Silva: Após analisada a solicitação enviada pelo aluno, ingressante em 21/03/2024, sob orientação do Prof. Tobias Espinosa de Oliveira e coorientação do Prof. Ives Solano Araujo, a CPG aprovou o pedido de prorrogação do prazo para defesa do Exame de Qualificação por 06 meses, até 18/12/2026, após seu retorno da saída sanduíche (final/junho), considerando que o aluno apresentou relato e cronograma e se mantém dentro do prazo de 3 anos para qualificar, previsto na Resolução 13/2023 da CPG. Tratando-se de caso excepcional de saída sanduíche, o aluno não perderá a prioridade na distribuição de bolsas, neste momento.

3.f) Cronograma de inscrição e início da bolsa de Pós-Doutorado no Exterior, para bolsistas de POSDOC no país - Programa PIDP: Recebemos o cronograma com as datas disponíveis. A inscrição para o estágio no exterior será realizada por meio do link <https://inscricao.capes.gov.br/>, clicando-se na opção Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD - DRI. Seguem as condições de elegibilidade para a concessão de bolsa no exterior: I - Será concedida suspensão temporária da bolsa de pós-doutorado no país ao bolsista que realizar estágio no exterior com bolsa concedida pela Diretoria de Relações Internacionais da CAPES. A bolsa não deverá ser cancelada para o usufruto da bolsa no exterior. II - A bolsa para estágio pós-doutoral no exterior deverá ser utilizada durante o período de vigência da bolsa de pós-doutorado no país. III - A concessão da bolsa no exterior só poderá ocorrer após o primeiro ano de realização do pós-doutorado no país. IV - A concessão da bolsa no exterior poderá ocorrer até o 20º mês de vigência da bolsa de pós-doutorado no país. Inscrição: 15 a 30/06/2026 - Período de Início da Bolsa: Setembro e Outubro de 2026; Inscrição: 13/11 a 09/12/2026 - Período de Início da Bolsa: Março e Abril de 2027. V - A bolsa de estágio pós-doutoral no exterior terá duração de no mínimo 06 (seis) e no máximo 10 (dez) meses. VI - Durante o período no exterior, o bolsista deverá cumprir as normas do Regulamento para Bolsas no Exterior da Capes (Portaria CAPES nº 289, de 28/12/2018 e suas alterações). A concessão e implementação das bolsas estão condicionadas à disponibilidade orçamentária da CAPES.

3.g) Solicitação de aproveitamento de créditos da doutoranda Daniela Andrighetto: A Comissão tomou ciência da solicitação da doutoranda, orientada pelo Prof. Alexander Montero Cunha, e recomendou a aprovação do aproveitamento de 06 créditos, dentro do “Eixo A - Fundamentos teóricos, filosóficos e metodológicos na pesquisa em Ensino de Física”, referente à disciplina “Epistemologia e Ensino de

Física e de Ciências” (03 créditos), e dentro do “Eixo C - Ensino, Aprendizagem e Avaliação em Física” referente à disciplina “Estratégias de Desenvolvimento de Atividades Didáticas para o Ensino de Ciências” (03 créditos), cursadas no Mestrado da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM/RS). A Proficiência em Língua Inglesa, constante no histórico do Mestrado, também será aproveitada. A CPG corroborou com a decisão e ressalta que a aluna deverá ainda cursar 12 créditos durante o Doutorado, atendendo a Resolução 06/2023. **3.h) Resolução nº 620 CAMPG - Estabelece normas para disciplinas em língua estrangeira:** O Coordenador informou que recebemos esta resolução que, de forma complementar, disciplina a oferta, o registro e a divulgação de atividades de ensino ministradas em língua estrangeira. Os PPGs *stricto sensu* poderão ofertar atividades de ensino em língua estrangeira, observados seus regimentos, as Normas da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFRGS e os seguintes requisitos: a) aprovação da oferta pela CPG do Programa, com indicação do idioma da atividade e do docente responsável; b) registro do idioma de oferta no sistema acadêmico institucional e divulgação prévia dessa informação aos discentes. Quando a atividade de ensino obrigatória for ofertada em língua estrangeira, o Programa deverá assegurar alternativa acadêmica em língua portuguesa para cumprimento da respectiva exigência. Deverão ser mantidas nos registros institucionais a denominação, a ementa e a carga horária da atividade de ensino em língua portuguesa, independentemente da indicação do idioma de oferta. A oferta em língua estrangeira não altera a natureza, a carga horária, a atribuição de créditos ou os efeitos acadêmicos da atividade de ensino regularmente aprovada. A CPG manifestou que considera importante haver disciplinas em língua estrangeira dentro do PPG. **3.i) Homologação da seleção interna - Prêmio CAPES de Tese - Edição 2026:** A Comissão de Avaliação e Seleção Interna da Melhor Tese de 2025 do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física (PPGENFís/UFRGS), composta pelos professores Dr^a. Neusa Teresinha Massoni (PPGENFís-IF/UFRGS), Dr. Glauco Cohen Ferreira Pantoja (UFOPA/PA) e Dr^a. Graciella Watanabe (UFABC/SP), em cumprimento aos requisitos estabelecidos no Edital nº 14/2026 da CAPES, referente ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2026, procedeu a seleção interna dentre as quatro teses do PPGENFís que manifestaram interesse em participar, que foram: Kaleb Ribeiro Alho, Douglas Grando de Souza, Ana Amélia Petter e Luiz Felipe de Moura da Rosa. A Comissão de Seleção indicada pelo Programa, após análise das teses inscritas e defendidas no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física em 2025, indicou para o PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2026 a tese do ex-aluno Kaleb Ribeiro Alho, orientado pelo Prof. Alan Alves Brito, defendida em 21/11/2025 e homologada em 09/12/2025, intitulada “Interculturalidade no Ensino de Ciências Físicas: desafios e potencialidades da Astronomia Cultural em escolas ribeirinhas Amazônicas”, como representante do PPGENFís da UFRGS no Prêmio CAPES de Teses - 2026. O Coordenador enviará e-mail à comunidade divulgando a seleção. **3.j) Planejamento Estratégico:** O Coordenador reviu o planejamento existente e considera que precisam ser revitalizados os GTs, para dar andamento aos objetivos já determinados e aprovados na reunião do COPG de 2024. Após deliberar com os membros da CPG, ficou definido sobre os Grupos de Trabalho (GTs) no PPGENFís: 1. GT Planejamento Estratégico e Auto-avaliação: era formado até agora pelos profs. Matheus Nascimento, Tobias Espinosa, Cláudio Cavalcanti e Ives Araujo. Agora, o novo Coordenador assume o GT, juntamente com os atuais membros da CPG; 2. GT Produção e Destaques: continuam Cláudio Cavalcanti e Dioni Pastorio; 3. GT Egressos: continuam Eliane Veit e Alexander Cunha; 4. GT Impacto na Sociedade - Internacionalização: Ficaram definidos os profs. Ives Araujo e Neusa Massoni; 5. GT Divulgação: discentes Desirée Corrêa, Rafael Haas, Guilherme Luchi e Amanda S. Antunes. O prof. Nathan Lima será convidado a participar. Criou-se também um 6º GT: Comitê de Ética: formado pelos discentes Desirée Corrêa, Ingrid Calsing, Igor Lovison e pelo prof. Leonardo Heidemann. O Coordenador enviará e-mail sobre o assunto à comunidade do Programa. **3.k) Solicitações de auxílio financeiro:** O Coordenador compartilhou com os membros da Comissão Coordenadora a planilha com todos os pedidos da verba PROEX, para análise, lembrando que a Res. 20/2015-PPGENFís regula a concessão de auxílios para participação em eventos, feiras e afins. Recebemos solicitações para auxílios no valor total de aproximadamente R\$ 100.000,00, sem contar a verba que deverá ser destinada à Escola do PPG. Por mais que todas as solicitações sejam relevantes, como o auxílio da CAPES para o ano corrente foi de R\$ 65.800,00, tivemos que fazer cortes para ajustar o orçamento. Foi aprovado preliminarmente o uso de R\$ 63.540,00. Foram estabelecidos critérios: 1) preferencialmente alunos de mestrado recebem verba para eventos nacionais e doutorandos para eventos internacionais; 2) aluno que

apresenta trabalho em evento deve incluir o nome do orientador; 3) prioridade para internacionalização do Programa. Todos os pedidos enviados pelos docentes e discentes foram analisados conjuntamente pela CPG, que elencou as despesas que poderiam ser pagas pelo Programa. Para os eventos, considerando as incertezas sobre a compra de passagens aéreas, foi decidido, como no ano anterior, centrar a verba no pagamento de diárias. Foram 08 estudantes contemplados com diárias para eventos (06 nacionais e 02 internacionais), 02 docentes com diárias para eventos e também pagamento para a vinda de professores externos ao IF. E ainda foi reservado o valor de R\$ 10.000,00 para a Escola do PPG deste ano e mais R\$ 5.000,00 para outros possíveis gastos ao longo do ano. A CPG deliberou sobre o assunto e decidiu sobre a distribuição da verba existente. Cada docente e discente solicitante receberá um e-mail detalhando o que será concedido, considerando o elevado número de pedidos e no espírito de contemplar o maior número de pessoas. Lembrando que se trata apenas de uma previsão. Quem for utilizar o recurso previamente aprovado precisa entrar em contato com a Secretaria do Programa para confirmação do uso da verba empenhada. A CPG também determinou a adoção de uma lista de presenças nas defesas de dissertação, tese e exames de qualificação do PPG. Essa assinatura servirá como comprovante de participação para embasar solicitações futuras de verbas.

4) Informes:

4.a) Solicitação de Equivalência da Proficiência em Língua Estrangeira aprovada pela CAPLE/UFRGS: Foi deferido o processo do doutorando Afonso Werner da Rosa - Língua Espanhola na UFSC - processo nº 23078.528018/2026-11.

4.b) Plano de Trabalho e de Relatório Parcial no âmbito PROEX: Recebemos Ofício Circular nº 4/2026-CGFIP /DPB/CAPES, onde foi disponibilizado o modelo de Plano de Trabalho no âmbito do Programa de Excelência Acadêmica (PROEX), referentes ao exercício de 2026. O preenchimento e o envio do documento constituem exigência introduzida pela Portaria CAPES nº 37/2026, a qual atualiza as normas de concessão, utilização e prestação de contas do Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa e Pós-Graduação (AUXPE). O modelo do Plano de Trabalho encontra-se publicado no sítio eletrônico da CAPES, nas páginas institucionais do PROEX, especificamente na subseção “Dados de Concessão” - PROEX: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/proex/dados-de-concessao>. O Plano de Trabalho disponibilizado é exigido tanto para novos Termos de Outorga (antigo Anexo III) quanto para Aditivos de Prazo e Valor (antigo Anexo IV). O documento deve ser entendido como uma estrutura mínima ou modelo basilar, podendo ser complementado pelas PROPGs no âmbito do PROAP e pelas Coordenações dos PPGs no âmbito do PROEX. Contudo, sua estrutura mínima não poderá ser suprimida, devendo eventuais campos não pertinentes a determinados cursos ou programas serem devidamente justificados, considerando a expansão e a diversidade do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG). Salientam que o Plano de Trabalho não será analisado ou aprovado pela CAPES, devendo ser entendido como um instrumento de gestão mínima das atividades a serem fomentadas e da respectiva aplicação dos recursos, aspectos que serão monitorados em momento posterior do ciclo da política de fomento. Informam, ainda, que o Relatório Parcial continua sendo exigido para os processos que terão Aditivo de Prazo e Valor (antigo Anexo IV), conforme já ocorria anteriormente. A novidade é que o documento passará a ser inserido diretamente no SCBA, e não mais no SIPREC. Ambos os documentos — Plano de Trabalho do Projeto e Relatório de Atividade Parcial — deverão ser anexados aos documentos do processo de AUXPE no próprio SCBA.

4.c) O Coordenador fez um breve relato de sua última viagem à Brasília, quando esteve na CAPES. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16h15min do dia vinte e sete de maio de 2026. A presente ata foi lavrada por Liane Denise Thier Ruschel, Chefe do Núcleo de Pós-Graduação do Instituto de Física, e assinada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, Prof. Dioni Paulo Pastorio.

ATA 06/2026

Aos dezessete dias do mês de junho de 2026, às 13h30min, teve início a reunião presencial da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, presidida pelo professor Dioni Paulo Pastorio, Coordenador da Comissão. Também participaram da reunião os professores Cláudio José de Holanda Cavalcanti, Tobias Espinosa de Oliveira e Leonardo Albuquerque Heidemann, além da representante discente Desirée Dornelles Corrêa. Também participou como convidado o suplente docente Alexander Montero Cunha. **PAUTA: 1) Aprovação da Ata da reunião anterior (Ata nº 05/2026):** A CPG aprovou a ata nº 05/2026. **2) A CPG homologou as seguintes decisões *ad referendum*:**

2.a) Banca Examinadora de defesa de Dissertação de Mestrado do estudante Henrique da Silva Rosa: Foi analisada a solicitação para formação da Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado do discente Henrique da Silva Rosa, orientando do Prof. Dr. Dioni Paulo Pastorio. A Dissertação intitula-se “Impacto do PIBID na formação de professores e na construção da identidade profissional docente: experiências e percepções de egressos e membros do Instituto de Física da UFRGS”. Foi aprovada para titular externa à UFRGS, a Profª. Drª. Daniele Correia (UFMS/MS). Como membros titulares internos da UFRGS foram aprovadas as indicações do Prof. Dr. Saul Benhur Schirmer (FACED-UFRGS/RS) e do Prof. Dr. Alexander Montero Cunha (PPGENFís-UFRGS/RS). O orientador optou por não indicar suplentes, o que implica no adiamento da defesa no caso de impedimento de algum titular. Foi aprovada a defesa para a data de 03/07/2026, às 08h30min, no Anfiteatro Antonio Cabral do IF, com a participação presencial de todos os membros da banca. O Prof. Dioni Paulo Pastorio se absteve, por ser orientador do aluno.

2.b) Banca Examinadora de defesa de Dissertação de Mestrado do estudante Leonardo Alencastro Vanin Dutra de Souza: Foi analisada a solicitação para formação da Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado do discente Leonardo Alencastro Vanin Dutra de Souza, orientando do Prof. Dr. Dioni Paulo Pastorio. A Dissertação intitula-se “A criticidade de professores em formação frente às inteligências artificiais: uma análise sob a Teoria Crítica da Tecnologia de Feenberg”. Foram aprovados para titulares externos à UFRGS, o Prof. Dr. André Ary Leonel (UFSC/SC) e o Prof. Dr. Paulo Victor Santos Souza (IFRJ/RJ). Como membro titular interno da UFRGS foi aprovada a indicação do Prof. Dr. Ives Solano Araujo (PPGENFís-UFRGS/RS). O orientador optou por não indicar suplentes, o que implica no adiamento da defesa no caso de impedimento de algum titular. Foi aprovada a defesa para a data de 03/07/2026, às 14h, no Anfiteatro Antonio Cabral do IF, com a participação dos membros externos por videoconferência. O Prof. Dioni Paulo Pastorio se absteve, por ser orientador do aluno.

2.c) Banca Examinadora de defesa de Dissertação de Mestrado da estudante Débora Polli Mendelski: Foi analisada a solicitação para formação da Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado da discente Débora Polli Mendelski, orientanda do Prof. Dr. Nathan Willig Lima e coorientada pelo Prof. Dr. Leonardo Albuquerque Heidemann. A Dissertação intitula-se “Relação entre Ensino de Ciências e Religião na sala de aula: um estudo estatístico sobre percepções e práticas docentes”. Foram aprovados para titulares externos à UFRGS, o Prof. Dr. João Batista Siqueira Harres (FURG/RS) e o Prof. Dr. Alexandre Bagdonas Henrique (UFLA/MG). Como membro titular interna da UFRGS foi aprovada a indicação da Profª. Drª. Eliane Angela Veit (PPGENFís-UFRGS/RS). Foi aprovada a defesa para a data de 06/07/2026, às 14h, na Sala de Videoconferências do IF, com a participação do Prof. Alexandre Bagdonas através de videoconferência. O Prof. Leonardo Albuquerque Heidemann se absteve, por ser coorientador da aluna.

3.d) Banca Examinadora de defesa de Tese de Doutorado do estudante Daniel Santos Souza: Foi aprovada a solicitação de formação da Banca Examinadora da Tese de Doutorado de Daniel Santos Souza, estudante orientado pelo Prof. Dr. Nathan Willig Lima e coorientado pelo Prof. Dr. Ricardo Avelar Satomaior Karam (*University of Copenhagen*). A Tese intitula-se “A Interpretação Probabilística da Função de Onda: Potencialidades e Desafios no Ensino de Mecânica Quântica com Fontes Primárias”. Foram aprovados para titulares externos ao Instituto de Física da UFRGS, os Profs. Dr. Sérgio Eduardo Silva Duarte (CEFET/RJ), Dr. Franciano Scremin Puhales (UFMS/RS) e Drª. Livia Streit (IQ-UFRGS/RS). Como membro titular interno da UFRGS, foi aprovado o nome do Prof. Dr. Leonardo Albuquerque Heidemann (PPGENFís-UFRGS/RS). O orientador optou por não indicar suplentes, o que implica no adiamento da defesa no caso de impedimento de algum titular. Foi aprovada a defesa para a data de 10/07/2026, às 13h, no Anfiteatro Antônio Cabral do IF, com a participação dos professores externos à UFRGS através de videoconferência.

2.e) Recomendações de aprovação pela Comissão de Bolsas:

2.e.1) Homologação do Projeto de Doutorado do estudante Rafael Andrade Bruno da Cunha: Foi aprovado o Projeto de Doutorado do referido aluno, orientando do Prof. Alexander Montero Cunha, cujo título é “O papel da ficção científica na fundação de um discurso sobre Ciência e Tecnologia”. **3)**

Assuntos: 3.a) Distribuição Verba Proex/CAPES: A verba (R\$ 65.880,00) já se encontra depositada no Banco do Brasil, mas o novo Coordenador ainda não está com acesso e está em tratativas para resolver a situação. **3.b) Solicitação Verba PIPD/CAPES (POSDOC) custeio:** Recebemos do POSDOC Marcos Moraes Calazans uma solicitação de apoio para participação nos eventos relacionados: 1) XIII Seminário Nacional e III Seminário Internacional do HISTEDBR, a ser realizado na cidade de São Carlos (UFSCar/SP), entre os dias 07 e 10/07/2026. 2) I Congresso Brasileiro de Filosofia da Ciência da USP, a ser realizado entre 13 e 17/07/2026, em São Paulo/SP. 3) Congresso Dermeval Saviani e a Pedagogia Histórico-Crítica, em Vitória (UFES/ES), nos dias 03 e 04/11. Solicita passagens aéreas, taxa de inscrição e diárias para despesas de hospedagem e alimentação para os três eventos. Encaminhou o comprovante de aceite de apresentação de trabalho dos dois primeiros eventos. Sobre o evento de novembro em Vitória, enviará o aceite assim que receber. A CPG aprovou o pedido, no limite máximo de R\$ 25.320,74, distribuído linearmente aos meses restantes do vínculo do PIPD com o PPG. O Coordenador ainda informou que, em razão da mudança de Coordenação do Programa e das limitações orçamentárias, foi solicitado pela CAPES a anuência para que o antigo Coordenador permaneça responsável pela gestão do auxílio, uma vez que os recursos foram empenhados em 2024, impossibilitando a emissão de novo empenho em nome do atual. Portanto, o Prof. Matheus Nascimento continuará gerenciando a verba do PIPD junto à CAPES. **3.c) Edital PDSE – CAPES Global (REDECLIMA) e Editais subsequentes:** A PROPG, na qualidade de instituição coordenadora da REDECLIMA, no âmbito do Programa de Redes para Internacionalização Institucional (CAPES-Global.Edu) e em consonância com as diretrizes da CAPES, divulgou o Edital de seleção de propostas para bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), com duração de 06 (seis) meses, destinado a discentes de doutorado regularmente matriculados em PPGs das instituições associadas à REDECLIMA. Recebemos a manifestação de interesse do estudante Matheus Henrique Thomas Becker. A UFRGS foi contemplada com 48 bolsas PDSE da CAPES. **3.d) Edital PVE (Professor Visitante no Exterior) – CAPES Global (REDECLIMA) - Júnior e Sênior:** Foi informado por e-mail que estava aberta a chamada interna para manifestação de interesse de docentes permanentes do PPGEFís da UFRGS para concorrer à indicação institucional na modalidade Professor Visitante no Exterior – Categoria Júnior (PVE Júnior). A modalidade destina-se a docentes com título de doutorado obtido há, no máximo, 10 (dez) anos, contados até a data da inscrição, vinculados a PPGs das instituições integrantes da REDECLIMA. O estágio terá duração de 03 (três) meses consecutivos e poderá ocorrer em uma das seguintes janelas: • 1ª janela: início em março ou abril de 2027; • 2ª janela: início em setembro ou outubro de 2027. A seleção institucional será competitiva e a UFRGS dispõe de 30 vagas para esta modalidade, que serão disputadas pelos PPGs da Universidade, atualmente em número superior a 80 programas. Também foi informado por e-mail que estava aberta a chamada interna para manifestação de interesse de docentes permanentes do PPGEFís da UFRGS para concorrer à indicação institucional na modalidade Professor Visitante no Exterior – Categoria Sênior (PVE Sênior). A modalidade destina-se a docentes com título de doutorado obtido há mais de 10 (dez) anos, contados até a data de inscrição, vinculados a PPGs das instituições integrantes da REDECLIMA. O estágio terá duração de 4 (quatro) meses consecutivos e poderá ocorrer nas mesmas janelas temporais acima citadas. Cada PPG poderá indicar apenas uma candidatura na categoria PVE Júnior e também apenas uma na categoria PVE Sênior. Não poderão candidatar-se docentes que tenham realizado estágio pós-doutoral no exterior entre jan/2024 e dez/2026, independentemente da agência de fomento ou instituição concedente. As propostas deverão estar obrigatoriamente vinculadas ao tema estratégico "Desastres Climáticos e Ambientais" e enquadradas em um dos eixos temáticos constantes no edital. Os Editais foram divulgados e os docentes interessados puderam manifestar interesse até 14/06/2026. O edital pode ser acessado no link: <https://www.ufrgs.br/propg/capes-global-redeclima/>. Recebemos a manifestação de interesse dos professores Tobias Espinosa e Dioni Pastorio (PVE Júnior). A UFRGS foi contemplada com 30 bolsas PVE da CAPES. A CPG sugeriu que a Comissão de Seleção seja composta pelos professores Cláudio J. Cavalcanti e Nathan W. Lima e pela representante discente Desirée D. Corrêa. **3.e) Distribuição didática para 2026/2:** Seguindo a distribuição didática aprovada na reunião do COPG, ocorrida em 16/10/2024, para 2026/2 ficaram responsáveis pelas disciplinas que deverão ser oferecidas, o Prof. Alessandro Pereira De Pereira (Eixo A) e o Prof. Leonardo Albuquerque Heidemann

(Eixo D). O Prof. Nathan W. Lima se ofereceu para ministrar uma disciplina do eixo D nesse próximo semestre (sobre Computação Quântica). O Prof. Alessandro Pereira será consultado sobre sua disponibilidade. Para o semestre 2026/2, os docentes que quiserem oferecer disciplinas extras, devem mandar as propostas até o dia 24/06. Lembrando que nos semestres ímpares, ficou decidido que devem ser oferecidas disciplinas dos Eixos B e C, além da disciplina obrigatória. E nos semestres pares, devem ser oferecidas disciplinas dos Eixos A e D. **3.f) Resolução nº 119/2026-CONSUN – Ações Afirmativas na PG:** Recebemos, para ciência, a Resolução nº 119/2026, aprovada pelo CONSUN em 29/05/2026 (substituindo a antiga Resolução nº 015/2023). Foi informado que estão sendo atualizados os novos fluxos e as novas normativas para a realização das verificações para os candidatos aprovados para as vagas destinadas às ações afirmativas no âmbito da Pós-Graduação. Um quadro que compara as principais alterações estão disponíveis no seguinte link: [Quadro%20comparativo - Res. 015/2023 x Res. 119/2026](#). Será enviado e-mail com a Resolução a toda a comunidade, especialmente aos membros das Comissões de Seleção.

3.g) Portaria CAPES nº 180/2026 - Devolução de recursos por bolsistas desligados sem titulação: Recebemos o Ofício Circular nº 4/2026-CFEP/CGFIP/DPB/CAPES, que encaminha a Portaria CAPES nº 180, de 27/04/2026. A referida norma revoga o parágrafo único do artigo 20 da Portaria CAPES nº 34, de 30/05/2006, dispositivo que tratava da obrigatoriedade de restituição de valores de bolsas nos casos de não titulação. Com a revogação, deixa de ser necessária a devolução de recursos por bolsistas desligados sem titulação, no âmbito do PROEX, não ensejando mais a abertura de processo de apuração nem a comunicação oficial à CAPES nos casos motivados exclusivamente pela não conclusão do curso, quando o desligamento se deu a partir de 28/04/2026. Ressalta, contudo, que os casos de não conclusão de curso ocorridos antes dessa data permanecem sujeitos à análise quanto à obrigatoriedade de devolução dos recursos recebidos, sendo necessária a instauração do respectivo processo de apuração e o encaminhamento das informações à Coordenação de Fomento à Excelência na Pós-Graduação (CFEP), por meio do endereço eletrônico proex@capes.gov.br. Ressalta, ainda, que eventuais infrações devem ser comunicadas à CFEP para procedimentos de apuração cabíveis. Esclarecimentos adicionais através dos e-mails proex@capes.gov.br e cfep@capes.gov.br. A Secretaria enviará e-mail a toda a comunidade, divulgando a referida portaria. **3.h) Resgate documentos históricos do IF:** A representante discente Desirée Corrêa informou está tentando localizar e organizar materiais históricos do IF, junto aos docentes e discentes do PPG, visando a perpetuação da história do Instituto. **4) Informes: 4.a) Desligamento da coorientação do doutorando Matheus Barros:** A Profª. Fernanda Ostermann enviou solicitação do seu desligamento da coorientação do doutorando Matheus Barros, que tem como orientador o Prof. Alan Alves Brito, com a concordância dos envolvidos. A CPG ratificou o pedido. **4.b) Aluna Sanduíche vinda da Colômbia para o PPGEnFís:** O Prof. Leonardo Heidemann informou que estará supervisionando uma Aluna Sanduíche no IF, Mónica Eliana Cardona Zapata, no período de 03 a 28/08/2026. Trata-se de uma doutoranda orientada pela Profª. Sonia Yaneth López Ríos, da *Universidad de Antioquia*. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15h45min do dia dezessete de junho de 2026. A presente ata foi lavrada por Liane Denise Thier Ruschel, Chefe do Núcleo de Pós-Graduação do Instituto de Física, e assinada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, Prof. Dioni Paulo Pastorio.